



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PROTESTO

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos dessa Casa, VOTO DE PROTESTO à Escola Estadual São José na cidade de Boa Vista, pela discriminação, constrangimento, revolta e indignação por expulsar um aluno de 14 anos pelo fato de estar usando chinelos e não tênis.

Senhor Presidente

No dia 29 de Agosto, um estudante de 14 anos foi expulso da sala de aula por estar usando um par de chinelos, e não um par de tênis. O menino é aluno da Escola Estadual São José, em Boa Vista, capital de Roraima.

Ele relata que a mãe não tinha condições para comprar sapato. O adolescente disse que explicou a situação para a orientadora da escola, mas que a profissional teria debochado dele na frente dos colegas.

A mãe do menino relatou que o filho foi para a escola de chinelo porque o único tênis que ele possuía rasgou e que está desempregada e não tem condições de comprar os tênis para o filho, pois o pai não pagou a pensão alimentícia.

“Ele me ligou e falou: ‘Mãe, eu estou aqui no terminal, não tem ônibus para voltar [para casa]’. Ele me ligou chorando, dizendo ‘mãe, aconteceu que me tiraram da escola”, relatou a mãe, acrescentando que o menino ficou cerca de 2 horas na rua, fora da escola porque não tinha como ir embora.

A mãe disse que entrou em contato com a gestão da escola, explicou a situação, mas, não houve acordo. Ao encontrar o filho fora da unidade, ela acionou a Polícia Militar.

Dessa forma, requeremos à mesa que seja aprovado Voto de Protesto à Escola Estadual São José em Boa Vista, capital de Roraima, pela discriminação, constrangimento, revolta e indignação por expulsar o aluno de 14 anos pelo fato de estar usando chinelos e não tênis.

1) - Gabinete Toninho

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de setembro de 2023.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003600310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Toninho Caiçara
VEREADOR



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.